
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 119/2025 – GP/PMB**ERRATA AO DECRETO Nº 119/2025 – GP/PMB**
De 02 de maio de 2025

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/05/2025. Edição 3861 - **Código Identificador: 6015F17E**

Na publicação do Decreto nº 119/2025 – GP/PMB, datado de 02 de maio de 2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária à servidora **ANA MARIA BASTOS DOS ANJOS, matrícula nº 4752-1,**

onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ANA MARIA BASTOS DOS ANJOS, Auxiliar de Serviços Gerais - Classe Única R5...

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao total de R\$ 2.261,39 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) ...

Leia-se:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ANA MARIA BASTOS DOS ANJOS, Auxiliar de Serviços Gerais - Classe Única R4, matrícula 4752-1, nomeado por meio do Decreto nº 401/2003-SEMAD, após aprovação em concurso público.

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao total de R\$ 2.153,71 (dois cento e cinquenta e três e setenta e um centavos), referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme o artigo 33 da Lei Municipal nº 189/2010, considerando o enquadramento e os reajustes previstos no Decreto nº 069/2023 e no Decreto nº 113/2025-GPPMB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM, 15 de julho de 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO

Prefeito Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador: 6C78F129

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/07/2025. Edição 3898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>